



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32454 p. 08
de: 14 / 12 / 12
P. DIVERSAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 121/2012**

REFERENDA a Portaria 208/2012 da Presidência da FAPEAM, de 12 de dezembro de 2012.

A **DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo 2354/2012 - FAPEAM, relativo ao Programa Jovem Cientista Amazônica – Áreas Protegidas – JCA/AP - Edital N. 016/2012 ;

CONSIDERANDO a Portaria 208/2012 da Presidência da FAPEAM, de 12 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 208/2012, que aprovou o ajuste do item 10, do Edital N. 016/2012, relativo ao Programa Jovem Cientista Amazônica – Áreas Protegidas – JCA/AP.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de dezembro de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta do Conselho Diretor